

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216 – ITEM 38

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 38, Anexo II da Resolução TCE-PE 216, de 06 de dezembro de 2023, que não houve Contratos de Gestão vigentes durante o exercício financeiro de 2023 entre o Município de Bom Jardim/PE e Organizações Sociais, não havendo, portanto, documentos de Prestação de Contas relativos.

Bom Jardim-PE, 12 de março de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim/PE